



Caros membros da Comunidade Educativa,

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 23.º, no n.º 1 do artigo 24.º e no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho e após homologação tácita da Diretora-Geral da Administração Escolar, torna-se público que, perante o Conselho Geral, no dia 08 de junho de 2021, tomou posse como Diretora do Agrupamento de Escolas Clara de Resende a professora do quadro, Ana Maria da Silva Alves, do grupo de recrutamento 300, para o quadriénio 2021-2025.

A singularidade dos tempos que vivemos determinou que apenas pudessem estar presentes alguns elementos da comunidade educativa. Desejamos à diretora eleita, e à sua equipa, êxito na missão de conduzir este Agrupamento de escolas em direção ao sucesso e bem-estar de todos aqueles que dele fazem parte.

A Presidente do Conselho Geral

Alda Maria da Silva Dias

